



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

INDICAÇÃO n.º 508/2021.

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO Sr. Prefeito Municipal a necessidade de revitalizar a demarcação de todas as lombadas físicas redutoras de velocidade (quebra-molas) existentes no Município, pois estão em condições de difícil visibilidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para prevenir acidentes e dar a visibilidade necessária.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2021.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva
Vereador